



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DE 2020 REALIZADA PELO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –  
CMP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – FPS

Às quinze horas do primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS. Com as matérias do dia: a) Ofícios nº 168 e 170/FPS/2020, sobre a liquidação das cotas do fundo de investimento Monza e Monte Carlo, b) eleições dos membros do CMPS indicados pelo SINDSEM.

1. Iniciados os trabalhos, seguindo a ordem do dia, o membro Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano, apresentou as informações contidas nos ofícios supracitados e a urgência das eleições dos novos membros que representarão os servidores Ativos e Inativos que deverão ser escolhidos através de eleição de acordo com o inciso III § 2º do Art. 23 da Lei 1403/2005 . Submeteu, então, as informações para a apreciação e análise.
  
2. Assim, após análise, os membros presentes em comum acordo, se manifestaram que: a) não pode deliberar em relação a liquidação das cotas do fundo de investimento Monza e Monte Carlo, conforme solicitado nos Ofícios nº 168 e 170/FPS/2020, por falta de quórum - Lei 1403/2005, alterada pela Lei 3204/18, Art. 24 § 1º. b) da urgência das indicações dos Membros representantes do Ativos e Inativos para que os andamentos dos trabalhos deste CMPS, já discutido na reunião anterior e também informado ao FPS, através ofício 008/CPM/FPS/2020.

*(Handwritten signatures)*



- 
- 
3. Deste modo, os membros presentes concordaram em unanimidade que mesmo sem quórum para deliberação, manter as reuniões conforme calendário. Encaminhar ao SINDSEM ofício nº 009/CPM/FPS/2020, reiterando o ofício nº 006//CPM/FPS/2020 de 07/05/2020, o qual solicita informações sobre as providências tomadas para a indicação dos CMPS que representarão os servidores Ativos e Inativos.
  4. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano, Membro do Conselho Municipal de Previdência - CMP, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

**Membros do Conselho Municipal de Previdência**

Eduardo  
Erique Imídio de Oliveira

Marcelo Vagner da Silva

José  
Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano

Ji-Paraná, RO, 01 de Junho de 2020.